



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 018/2025

Assunto: Solicitação de implantação de sistema viário com mão e contramão (duplicação) na Rua Mickeil Chequer.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação: que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba faça a **implantação de sistema viário com mão e contramão separadas (duplicação)** na **Rua Mickeil Chequer**, com o objetivo de **desafogar o trânsito do centro da cidade** e melhorar a fluidez nas vias menores adjacentes.

JUSTIFICATIVA

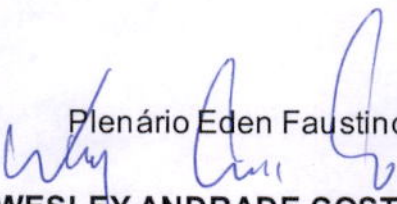
A **Rua Mickeil Chequer** é atualmente uma das principais vias de circulação do município de Ibatiba, concentrando grande fluxo de veículos e servindo como ligação entre o centro e diversos bairros. No entanto, a via opera hoje em mão única com tráfego intenso e desorganizado, o que tem ocasionado **congestionamentos constantes e aumento no número de acidentes** em outras vias menores.

Além disso, **ruas menores e estreitas ao redor** seguem operando em **mão dupla**, o que agrava ainda mais o problema, já que esses espaços não comportam com segurança o alto volume de veículos circulando em sentidos opostos.

Por isso, propõe-se a **duplicação funcional da Rua Mickeil Chequer**, com a **criação de pistas separadas para mão e contramão**, por meio de adequação física da via ou redistribuição do tráfego com apoio de sinalização e urbanismo.

É urgente que o Poder Executivo Municipal promova estudos técnicos e de viabilidade para **instituir mão e contramão separadas** na referida via, a fim de responder aos apelos da população por mais segurança e organização no trânsito.

Atenciosamente;

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025.

WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR - MDB-ES.

pro: 659 / 2025 .
26/05/25 .
Rimundo



AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação: 0019/2025

INDICAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CAFÉ DA MANHÃ EM AOS TRABALHADORES RURAIS QUE SE DEDICAM À PANHA (COLETA) DE CAFÉ EM IBATIBA.

Excelentíssimo senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à **Secretaria Municipal de Assistência Social** que estude e viabilize a criação de um programa emergencial de **fornecimento gratuito de café da manhã** aos **trabalhadores rurais** que se dirigem diariamente às lavouras durante **todo o período da colheita do café**.

O café é, sem dúvida, a principal **base econômica do município e uma das mais relevantes do Estado do Espírito Santo**. Durante a colheita, centenas de trabalhadores saem diariamente às primeiras horas da manhã, muitas vezes sem condições adequadas de alimentação antes de enfrentarem longas jornadas no campo.

Sem esses trabalhadores, **não seria possível alavancar a economia local**. Eles são a **força motriz da agricultura ibatibense**, e merecem reconhecimento, dignidade e ações práticas de valorização por parte do poder público.

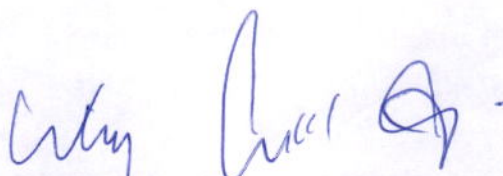
Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo oferecer **apoio social e alimentar** aos trabalhadores rurais, reconhecendo o papel fundamental que esses profissionais desempenham para o **desenvolvimento econômico do município de Ibatiba**.

Garantir um café da manhã digno, nutritivo e gratuito, fornecido em **pontos estratégicos de saída para as lavouras**, é um ato de justiça e humanidade, além de fortalecer a relação entre o poder público e a população trabalhadora do campo.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente;



WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.

proc: 660/2025
26/05/25
RimDyB . 1